



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto	() Projeto de Lei	Número
1ª discussão () Única () / /							() Projeto Decreto Legislativo	008/23
2ª discussão () / /							() Projeto de Resolução	
Redação final / /							() Requerimento	
Conces. Vistas / /							(X) Indicação	
Outros / /							() Moção	
							() Emenda	
							() Emendas a Lei Orgânica	
							() Parecer	
							() Outros (Proj. Lei Complementar)	

Autoras: VEREADORAS AGEANE BARROS, UB e JOCILMA AMARAL, UB.

PROTOCOLO:

Recebi _____ / _____ / _____

ÀS: _____ H _____ MIN.

() APRESENTADA (O)
() APROVADA (O)

EM, _____ / _____ / _____

Secretaria

Itamar Lourenço, PSB.
Presidente

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé – MT.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, Vereador Itamar Lourenço e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 150 a 152 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a indicação que após dado ciência e aprovada pelo Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO as seguintes autoridades: Eng.º Antônio Gabriel Oliveira dos Santos - Superintendente Regional do DNIT em Mato Grosso, Mauro Mendes - Governador do Estado de Mato Grosso.

Para que viabilizem estudos e consequente alteração na interseção da BR-070, sentido Cuiabá/Cáceres com a MT-060 Cuiabá/Poconé, transformando o atual Entroncamento em Rotatória.

Há necessidade de reestruturação no local tendo em vista que continua não oferecendo segurança ao transito.

O local em questão é considerado um entroncamento Oblíquo, nele foi realizada uma adaptação tornando-o melhor transitável, no entanto ainda é arriscado tendo em vista a sua formatação atual.

Havendo um novo estudo, o mesmo irá apontar o que seria necessário e viável realizar na interseção da BR 070 com MT 060.

O projeto atual se tornou deficiente e obsoleto ao equalizarmos nas qualidades exigidas para rodovias, o local se apresenta: não é eficiente, não atinge o grau de segurança necessário, não atende a capacidade dos veículos, não atende a necessidade da velocidade.

Por tudo isso há necessidade de implantação de uma ROTATÓRIA.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

JUSTIFICATIVA:

Esse pedido em razão do elevado tráfego naquele trecho, que tem vitimado muitos cidadãos, apesar das últimas intervenções no modal, os acidentes continuam e a deficiência do acesso é visível no formato como está.

O atual local de interseção entre a BR 070 e MT 060 está interferindo na segurança, na capacidade de tráfego e na velocidade de operação; além de que as mudanças solicitadas serão obras de custos insignificantes em relação ao custo total das últimas mudanças ocorridas nas estradas.

As autoridades locais são cobradas por populares para continuarem empenhadas para que haja obras de modernização no referido local. Temos que proporcionar uma melhor segurança aos que ali trafegam e evitar novos acidentes com vítimas fatais.

Ao solicitarmos construção de uma rotatória no entroncamento da rodovia BR- 070 com a MT – 060, destacamos que esta última é via de acesso aos municípios de Nossa Senhora do Livramento e Poconé, já a BR-070, por sua vez, dá acesso à região Sudoeste do estado interligando Rondônia a Bolívia.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 16 de maio de 2023.

Vereadora Ageane Barros, UB.

Vereadora Jocilma Amaral, UB.